



## PORTARIA N.º 777/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Jane Silvane Dos Santos**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 794, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2017 a 04-07-2018, a serem gozadas de 10-06-2019 a 09-07-2019.

**Marcia De Oliveira Abreu**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1784, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2017 a 24-11-2018, a serem gozadas de 17-06-2019 a 26-06-2019.

**Cristina Aparecida Oliveira Daros**, Recepcionista, matrícula n° 883, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 30-01-2018 a 29-01-2019, a serem gozadas de 19-06-2019 a 28-06-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 12-06-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-06-2019 a 26-06-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 12-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla